

**EDITAL Nº 08/2019**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES – TV UEMG**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsa a estudantes de graduação da UEMG.

**2. OBJETIVOS**

**2.1** Selecionar 2 estudantes para atuar na execução de atividades referentes à TV UEMG.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

**3.1** Poderão se candidatar ao presente edital alunos dos cursos de graduação das Unidades do Campus de Belo Horizonte.

**3.2.** O candidato deverá ter experiência e habilidade em edição audiovisual.

**3.3** Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão.

**3.4** Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais nas atividades propostas.

**4. ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Editar programas da TV UEMG.

**4.2** Participar das reuniões de pauta.

**4.3** Produzir Programas Audiovisuais.

**5. INSCRIÇÕES**

**5.1** O período de inscrições é de **01/04/2019 a 08/04/2019**.

**5.2** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/doEzEtukVqUaOPVvk2>.

**6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS**

**6.1.** A seleção ocorrerá por meio de análise do formulário de inscrição e por meio de entrevistas a serem agendadas a partir do dia **09/04/2019**.

**6.2** A seleção ocorrerá na Assessoria de Comunicação da UEMG, localizada junto a Reitoria, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas - 8º andar.

**6.2.1** Ressalta-se que durante a entrevista, o aluno poderá ser submetido a um teste rápido de edição de vídeo.

**6.3** A banca Examinadora será composta por dois profissionais da Assessoria de Comunicação da UEMG.

**6.4** Os estudantes selecionados deverão enviar para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia 18/04/2019, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Histórico escolar (webgiz)
- d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE “CONTA FÁCIL”**.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 10 pontos.

| Itens a serem julgados  | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| 1. Habilidade em software de edição audiovisual                           | 5,0 pts          |
| 2. Experiência na área de edição  | 2,0 pts          |
| 3. Familiaridade com produtos comunicativos (entretenimento e jornalismo) | 1,5 pts          |
| 4. Habilidade específicas, como animação                                  | 1,5 pts          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10,0 pts</b>  |

**7.1** A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 7 PONTOS, EQUIVALENTE A 70% DO TOTAL DA PONTUAÇÃO.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Período a frente do curso de Graduação;

## 9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** O período de vigência da bolsa será de **03 de maio a 15 de dezembro de 2019**.

**9.2** Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 cada e uma parcela de R\$ 200,00**, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**10.1** O resultado será divulgado no dia **15 de abril de 2019**, no site da UEMG

## 11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 11.1 Cancelamento

**11.1.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de

correspondência assinada pelo Supervisor de Estágio, contendo data do cancelamento e razão da mesma. A correspondência deverá ser enviada à PROEX, via e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), imediatamente após a decisão do supervisor ou desistência do bolsista.

**11.1.2** O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho.

**11.1.3** A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

## 11.2 Substituição de bolsistas

**11.2.1** O supervisor poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, sendo responsável pela indicação de outro com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital.

**11.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio do Formulário 3, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

**11.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

**11.2.4** A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses. Caso contrário a bolsa deverá ser cancelada pelo supervisor, através de ofício direcionado à PROEX.

## 12. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

## 13. CRONOGRAMA

| Data                    | Evento  |
|-------------------------|---|
| 01/04 a 08/04/2019      | Período de inscrição  |
| 09/04/2019 a 12/04/2019 | Seleção dos candidatos  |
| 15/04/2019              | Divulgação dos resultados na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a> |

## 14. FASES DE EXECUÇÃO

| Data                                     | Evento  |
|--|---|
| 18/04/2019                               | Envio da documentação necessária para o e-mail <a href="mailto:editais.proex@uemg.br">editais.proex@uemg.br</a> |
| 03/05/2019                               | Início do Projeto   |
| 5º dia útil do mês<br>Subsequente ao mês | Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI  |

|  |   |
|--|---|
| vencido  |   |
| 20º dia útil do mês<br>subsequente ao mês<br>vencido | Data provável para pagamento das bolsas |
| 15/12/2019   | Término do projeto                      |

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG